

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 03 /2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos da crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/06 de 30/11/2006 e suas alterações. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 15 de Março de 2023 e ata N° 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º— Forma Comissão Especial para delegar o processo unificado de escolha para eleição de Conselheiro Tutelar de Barra do Jacaré - Paraná, Mandato 2024/2028, conforme composição abaixo.

Emília Bezerra	Governamental
Francielly Regiane Françoia Souza	Governamental
Liziane Caroline Candido Silva	Governamental
Isabela Ap. Penha Carvalho	Governamental
Karina Bortoline	Não Governamental
Marcia Lima Santos	Não Governamental
Rosa Rodrigues Silva	Não Governamental
Welytton de Morais Silva	Não Governamental

Art. 2º - Esta Comissão terá a responsabilidade de realizar o processo unificado de eleição de Conselheiros Tutelares observando todas as legislações pertinentes e Edital especifico deste Conselho. E os demais conselheiros do CMDCA deverão estar presentes para Suporte legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 17 de Março de 2023.

Welyntton de Moraes da Silva Presidente do CMDC